



Evento	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	NUCLEAÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO: DESTERRITORIALIZAÇÃO DE COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/RS
Autor	CATIANE DE OLIVEIRA PARAHYBA
Orientador	ARLETE SALCIDES
Instituição	Universidade Federal do Pampa

A legislação educacional brasileira concebe que a identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se nos saberes próprios de suas comunidades de origem, bem como recomenda que os cinco anos iniciais do Ensino Fundamental, excepcionalmente, poderão ser oferecidos em escolas nucleadas. No entanto, na década de noventa desencadeia-se um processo de nucleação de escolas municipais, situadas em diferentes áreas rurais do município de São Gabriel, resultando na cessação de atividades de vinte e nove escolas isoladas, multisseriadas, e na criação de cinco escolas-pólo de Ensino Fundamental completo. Nesse contexto, o estudo objetivou dar voz para que os estudantes das cinco escolas-pólo e suas famílias tivessem voz para avaliar a nova configuração da oferta de ensino, no que tange ao tempo no deslocamento de suas residências até a escola e às condições de suas famílias para participarem ativamente das atividades escolares, dadas as longas distâncias a percorrerem e a inexistência de garantia de transporte público. O estudo envolveu trabalho de campo, nos meses de março e abril de 2013. Os dados foram coletados através de formulários nos quais foram registradas as informações fornecidas. A análise dos resultados da pesquisa, cujos dados foram previamente sistematizados em gráficos gerados a partir de planilhas do Programa Excel, apontaram para o descumprimento do que está legalmente recomendado, uma vez que a maioria dos estudantes gasta, em média, mais de uma hora no transporte escolar garantido pelo poder público local. Por seu lado as famílias dos estudantes manifestam seu descontentamento com o fechamento das pequenas escolas situadas nas suas comunidades, decisão que lhes impõem dificuldades, dadas suas escassas condições materiais e econômicas para prover seu deslocamento de casa às escolas-pólo, de acompanharem a vida escolar de seus filhos e de contribuírem e participarem no desenvolvimento das atividades propostas. Partindo do princípio que o acesso à educação é direito de todos, considero que a política de nuclearização contraria essa premissa. Nesse contexto, cabe questionar: A educação proposta nessas escolas públicas prioriza a qualidade do ensino ou a racionalização de recursos financeiros?